



Projeto de Lei No 99/63

REVOGADA PELA LEI N.º 1678/67

CÓPIA

-: LEI Nº 1.427, DE 29 DE JANEIRO DE 1.964 :-

(Que denomina Rua Manuel Joaquim Ferreira  
uma via pública desta cidade)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMU  
GO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Manuel Joaquim -  
Ferreira, a atual Rua 10 situada no Bairro Mogilar desta cidade de Mo-  
gi das Cruzes.

Artigo 2º - As placas denominativas constarão os se-  
guintes dizeres: - "Rua Manuel Joaquim Ferreira" Nascido em 8 de junho  
de 1.880 - Falecido em 7 de dezembro de 1.960.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, cor-  
rerão a conta de verba própria constante da lei orçamentária.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua-  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de ja-  
neiro de 1.964, 403ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço  
de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes ,  
em 29 de janeiro de 1.964 e publicada na Portaria Municipal, na mes-  
ma data supra.

  
ARGÊU BATAÍHA,

Diretor Administrativo .